

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 314 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 316/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 98ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os servidores Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi a participarem da Semana Nacional de Conciliação, nos dias 18 a 20 de novembro de 2015, em Naviraí-MS.

Art. 2º Autorizar o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo a ser alugado junto à empresa K & L Multi Empresarial LTDA, conforme o contrato n. 002/2015, nos dias 18 e 20 de novembro de 2015.

Art. 3º Os servidores Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Josmar Maciel Gomes, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Os servidores supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização Semana Nacional de Conciliação em Naviraí-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476